PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 359/GAB/PROC

Lapa, 13 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 111/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa-PR, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: NIKR2
Protocolo 856/2018 14/11/2018
PAULO CESAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL
Ofício
MARILDA BONCZKOWSKI 16:34:01

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa - PR, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.298.143/0001-46, com sede à Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 - Centro, nesta cidade, para o repasse da importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) nos meses de Janeiro/2019 e Fevereiro/2019 e R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) nos meses de Março/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em atividades educacionais destinadas à crianças e adolescentes mantidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2019.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 13.11.18 ...02

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação
06.05 – FUNDEB
12.361.0012.2284 – Administração FUNDEB 40%
944:3.3.50.41.00.00.102 - Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe subvenção mensal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa - PR, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2019, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

I – R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) nos meses de Janeiro/2019 e Fevereiro/2019 e R$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais) nos meses de Março/2019 a Dezembro/2019, perfazendo um total anual de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, os quais deverão ser utilizados em atividades educacionais destinados à crianças e adolescentes mantidas pela Instituição, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2019.

Reconhecendo o relevante benefício social prestado pela Entidade, sem fins lucrativos é que se propõe a presente contribuição, sendo que a referida Entidade tem por intenção amparar e promover alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizando suas limitações.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município em anos anteriores.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 13 de Novembro de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA				**CNPJ** 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717				**(DDD) TELEFONE** (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** integracaoavida@gmail.com	
CONTA CORRENTE 32957-6	**BANCO** BRASIL		**AGÊNCIA** 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO/ENTIDADE ALVAREZ CHERUBINI				**CPF** 232.822.319-20
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 745.946 / SSP / PR		**FUNÇÃO** PRESIDENTE		
ENDEREÇO COMPLETO RUA CONSELHEIRO ALVES DE ARAUJO, 326				**(DDD) TELEFONE** (041) 98836-6983
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS **BERNADETE RAMOS GUEBER** **DIRETORA**				**CPF** 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21				**(DDD) TELEFONE** (41)3622-3608

1.2 Do serviço a ser executado:

NOME DO SERVIÇO Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais.	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717- Centro	**CEP** 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	E-MAIL apaelapa@bol.com.br
NOME DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL Bernadete Ramos Gueber	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Superior
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	**E-MAIL** bernagueber@hotmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/01/2019	31/12/2019

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

() Assistência ao Portador de Deficiência.
() Assistência a criança e ao adolescente.
() Assistência ao idoso.
() Assistência comunitária.
(x) Educação Infantil.
(x) Ensino Fundamental.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, no serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO (DESCRIÇÃO DA META)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – Apae da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991 é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A entidade possui prédio próprio com 984,00 m² e atende 123 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa Paraná, destes alunos 65 são de responsabilidade do município. Conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, dois almoxarifados e doze salas (atendimento clínico: fisioterapia; fonoaudiologia/terapia ocupacional; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula - oficinas pré-profissionalizantes), dois almoxarifados, um pátio coberto, 6 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma quadra poli esportiva e o Clube de Mães (uma casa de madeira com 5 peças sendo: cozinha, banheiro, sala de costura, sala para depósito de materiais de jardinagem e lavanderia).

A APAE conta com 44 funcionários, sendo: 1 diretora e 1 diretora auxiliar, 17 professores, 2 pedagogas, 2 auxiliares administrativos, 2 instrutores, 10 auxiliares operacionais e serviços gerais, 9 profissionais da área clínica e 1 estagiário.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 123 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências. A Entidade conta com o apoio de 44 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo (Prefeitura Mun. Da Lapa, SEED e SUS).

Organização das etapas e Modalidades de acordo com o parecer CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014:		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS E 11 MESES	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS E 11 MESES
ENSINO FUND. CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS E 11 MESES 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 16 ANOS 1º CICLO 2º CICLO INTEGRADO A ED. PROFISSIONAL

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais, valores, problemas e desafios, proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixa com recursos de um a três salários mínimos mensais, realiza m atividades como; agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS entre outras ocupações. Em relação a escolarização a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo, enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 123 alunos de 0 a 63 anos, com deficiências, sendo 65 alunos do sexo masculino e 61 alunos do sexo feminino, desenvolvendo as suas potencialidades, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. Dos 123 alunos da escola são de responsabilidade do município 65 alunos. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixa, oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVOS GERAIS:

- Promover a manutenção e melhoria da estrutura da escola para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades aos alunos.
- Despertar a motivação do aluno, proporcionando um ambiente estimulador e facilitador da aprendizagem.

8. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

-Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando-os um ambiente prazeroso, estimulador e facilitador da aprendizagem;

-Desenvolver a aprendizagem por meio de diversos recursos , a fim de possibilitar uma qualidade de ensino eficiente e significativa para o aluno;

-Proporcionar melhorias de estrutura na escola, tornando-o um ambiente seguro, concretizando um atendimento de qualidade;

- Garantir funcionários específicos para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;

9. METAS

Meta 1- Atendimento a 123 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, no serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental.		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Atendimento a pessoa com necessidades educacionais especiais, oferecendo um serviço de acordo com suas potencialidades.	Semanal	Melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência garantindo atendimento especializado.
Meta 2- Manutenção e adequação dos espaços físicos da Escola.		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Proporcionar melhorias na estrutura da escola visando a mobilidade e o bem estar do aluno dentro do ambiente escolar.	Mensal	Garantir um ambiente adequado concretizando um atendimento de qualidade.
Meta 3- Pagamento de funcionários		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratação de Serviço de Motorista	Mensal	Transporte da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (a qual apresenta quadro físico e psicológico comprometido), garantindo sua frequência no atendimento pedagógico

		especializado – educação especial.
Contratação de Serviço de Instrutora para serviço de apoio	mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades da panificação, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de Servente de Limpeza	mensal	Manter a limpeza e organização dos ambientes utilizados para melhor atendimento da pessoa com deficiência e seus familiares.
Contratação de auxiliar administrativo	mensal	Auxiliar no andamento escolar da secretaria exercendo as funções cabíveis ao cargo Desenvolvendo o trabalho de acordo com a função proposta.
Meta 4- Aquisição de materiais de consumo, fundamentais ao ensino e garantia na qualidade do atendimento		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir materiais pedagógicos e esportivos.	trimestral	Despertar no aluno o interesse pela aprendizagem, utilizando diversos materiais e recursos didáticos.
Adquirir materiais de consumo e permanentes	mensal	Estruturar a escola com materiais necessários e mobiliários a fim de aprimorar o atendimento aos alunos.
Aquisição de utensílios de copa e cozinha .	semestral	Suprir a necessidade emergencial para atender de maneira satisfatória os alunos.
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	mensal	Promover um ambiente saudável, desenvolvendo o bem estar do aluno.
Meta 5- Manutenção dos veículos da Escola		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Aquisição de combustível, óleo e lubrificantes.	Mensal	Garantir locomoção de alunos com deficiência da localidade da Colônia São Carlos, centro e outros bairros da cidade, sendo esses alunos com maior comprometimento e/ou uso de sondas, os quais exigem maior cuidado na locomoção.
Aquisição de peças para a manutenção dos veículos .	mensal	Realizar a manutenção dos veículos periodicamente promovendo assim a segurança dos alunos e profissionais no trânsito.
Contratação de serviços de terceiros	mensal	Assegurar a manutenção dos veículos escolares ,a fim de não

		prejudicar o andamento escolar; Na contratação de mão de obra especializada quando necessária.
Meta 6- Contratação de Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica		
Atividade	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratar um profissional especializado para ministrar cursos de formação aos educadores	No mês de agosto	Por meio do conhecimento adquirido conduzir o seu trabalho com maior segurança e eficácia.
Contratar um profissional especializado para realizar pequenos reparos (eletricista, pintor, encanador, pedreiro, etc.)	mensal	Assegurar um ambiente seguro e de qualidade para o público atendido.

10. DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
-Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando-os um ambiente prazeroso, estimulador e facilitador da aprendizagem;	-Oferecer um ensino de qualidade aos alunos, a fim dos mesmos desenvolverem a aprendizagem de forma eficaz e satisfatória.
-Desenvolver a aprendizagem por meio de diversos recursos , a fim de possibilitar uma qualidade de ensino eficiente e significativa para o aluno;	-Tornar a aprendizagem concreta e estimuladora que desperte a atenção e interesse dos educandos.
-Proporcionar melhorias de estrutura na escola, tornando-o um ambiente seguro, concretizando um atendimento de qualidade;	-Promover um espaço adequado a necessidade da escola cuja finalidade é efetivar um ambiente motivador e alfabetizador.
- Garantir funcionários específicos para a realização de atividades primordiais e	Desempenhar a sua função específica de maneira coerente para o bom andamento escolar.

indispensáveis para o bom andamento educacional;	

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Atendimento a 123 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, no serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Controle de frequência dos alunos e cadastro individual.	mensal
02	Manutenção e adequação dos espaços físicos da Escola.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	mensal
03	Pagamento de funcionários	Comprovante de Pagamento e holerites.	mensal
04	Aquisição de materiais de consumo e permanente, fundamentais ao ensino e garantia na qualidade do atendimento	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	mensal
05	Manutenção dos veículos da Escola	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	mensal
06	Contratação de Serviços de Terceiro – Pessoa jurídica	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	mensal

Lapa-PR, 07 de novembro de 2018.

Bernadete Ramos Gueber
Diretora da Escola Especial
APAE da Lapa-PR

Alvarez Cherubini
Presidente da APAE da Lapa-PR

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM"X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	123
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. DESPESAS

Grupo de Natureza	Especificação	Valor Total
	Combustível e Lubrificantes automotivos	8.500,00
	Material de Expediente	10.000,00
	Material Educativo e Esportivo	5.000,00
	Material de Copa e Cozinha	2.000,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	10.000,00
	Material Permanente (mobiliário geral, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de segurança (câmeras, alarme),aparelhos e utensílios domésticos .	25.000,00
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (Despesa com folha de pagamento mensal, mais adicional de férias e 13° salário) (contratação de serviço de motorista, serviço de instrutora para serviço de apoio, servente de limpeza e auxiliar administrativo).	90.000,00

SMDS

	Material para Manutenção de bens Imóveis (materiais adquiridos para pequenos reparos)	30.000,00
	Material para manutenção de veículos	4.000,00
	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica (contratação de profissionais para cursos e contratação de mão de obra para demais serviços).	15.500,00
TOTAL GERAL (R$)		**200.000,00**

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019
	R$17.000,00	R$17.000,00	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00
META	**JUL/2019**	**AGO/2019**	**SET/2019**	**OUT/2019**	**NOV/2019**	**DEZ/2019**
	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00	R$16.600,00

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

ROBERTO ANTONIO CASTILHOS
Contador CRC nº 05266/O-0

ALVAREZ CHERUBINI
Presidente da APAE da Lapa-PR

Lapa-PR, 07 de novembro de 2018.

SMDS

 BRS

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

Sumaia Mª D. dos Santos

Sumaia Maria Dewagi dos Santos
Contadora
CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO
Lapa-PR, 14 de novembro de 2018.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária Municipal de Educação